



APROVADO POR: 08 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 16 / 12 / 2025
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário(a): Tamires Dico

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/25

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução de nº 007/2025 que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR ERNANI FRANCISCO DA SILVAE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, vem a esta Comissão de Legislação e Justiça, seguindo os trâmites regimentais para receber o parecer jurídico.

Designado como relator, passo a analisar o projeto de lei, de acordo com o Regimento desta Casa Legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Sob o aspecto constitucional, observo que a matéria em questão está amparada na Constituição Federal de 1988, no art. 30, I, já que se trata de um assunto respaldado pelo interesse local veja:

Art. 30 Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local.

Outrossim, relato que a matéria tem legalidade, pois está respaldada pela Lei Orgânica Municipal, onde está em seu texto, dispõe que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local.

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Quanto à redação do Projeto de Lei em discussão, entendo que não há erro gramatical e que o Projeto de Lei respeita os padrões técnicos exigidos pela Casa.

CONCLUSÃO:

Desta feita, analisado o teor de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e redação, do Projeto, decido pela aprovação da matéria.

Sala das comissões, 15 de dezembro de 2025.

Alex Sandro da Silva Guedes
ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
RELATOR



APROVADO POR: 08 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 16 / 12 / 2025
Presidente: [assinatura]
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião na data de 15 de dezembro de 2025, por unanimidade de seus membros, **VOTAM PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução 007/2025, com as razões expostas pelo Relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores(a) que assinam o presente Parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Tamires Dias dos Santos Rogério
TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGERIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Alex Sandro da Silva Guedes
ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
RELATOR COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Jefferson Pereira de Melo
JEFFERSON PEREIRA DE MELO
MEMBRO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

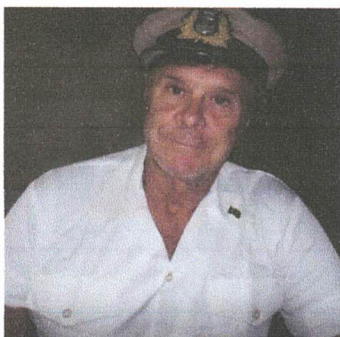


**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025



APROVADO POR: 08 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 16 / 12 / 2025
Presidente: [assinatura]
1º Secretário(a): Tamires Dias

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MASSARANDUBENSE AO SENHOR
ERNANI FRANCISCO DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica concedido o Título de **Cidadão Massarandubense** ao Senhor Ernani Francisco da Silva.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba “**CASA EDSON DA SILVA MEIRA**”, em 09 de dezembro de 2025.

Massaranduba-PB, 09 de dezembro de 2025.

Tamires Dias dos Santos Rogério

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO

Vereadora



APROVADO POR: 08 10
SESSÃO REALIZADA EM: 16 / 12 / 2025
Presidente: R. Dias
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

JUSTIFICATIVA: Senhor Ernani Francisco da Silva, apelidado carinhosamente por “gaúcho”, casou com Maria do Socorro Barbosa, atualmente sua ex-esposa, fruto dessa união vieram ao mundo duas filhas, Sara Gardênia Francisco Barbosa da Silva e Jordania Barbosa da Silva.

Em 1989, foi a primeira vez que ele visitou Massaranduba, inicialmente apenas a passeio. Ao longo dos anos, continuou a frequentar a cidade, realizando idas e vindas, até que, em 2012, decidiu fixar residência permanentemente no município.

Durante um período, exerceu a função de servidor público municipal, atuando como motorista de carro-pipa. Demonstrou sempre grande afeição pelas crianças da cidade, realizando diversas ações para agrada-las, como festas em comemoração ao Dia das Crianças e preparando grandes tachos de feijoada para distribuir entre elas.

Além disso, serviu à Marinha por muitos anos, destacando-se em sua trajetória profissional.

Em 2015, infelizmente, sofreu um acidente que resultou em limitações significativas, o que o impossibilitou de manter a vida ativa à qual estava acostumado.

Tamires Dias dos Santos Rogério

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO

Vereadora